

Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

ATA DA 290° Reunião Ordinária de Plenário GESTÃO 2016 – 2019

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, na Sala do Plenário 1 2 do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, Coren/TO, localizada na QUADRA 201-SUL, CONJUNTO 01, LOTE 11, SALA "A"- PLANO DIRETOR SUL -3 AV. TEOTÔNIO SEGURADO CEP 77015-200 PALMAS-TO, às 14 horas, presentes 4 os membros da Gestão instituída através da Decisão Cofen 224/2016, de três de 5 6 outubro de dezesseis, a seguir nominados: DRA. ANA PAULA DELFINO DE 7 **ALMEIDA CECCO**, Presidente do Coren-TO, inscrita no Coren/TO sob o nº. 176.483; DRA. SAMYRA MARIA ALVES DE ARAÚJO, Secretária do Coren-TO, 8 inscrita no COREN/TO 257.721; DRA. JOICY PRINCEZA DE PORTUGAL, 9 10 Tesoureira do Coren-TO, inscrita no COREN/TO: 415.378; DR. JADER MACHADO FARIAS, Conselheiro Efetivo, inscrito no COREN/TO 115.227; DRA. SAMARA 11 12 CARDOSO CAVALCANTE, Conselheira Suplente do Coren - TO inscrita no 13 COREN/O: 224.977. Aberta a reunião, a Sra. Presidente deu início à mesma: Item 1: 14 Abertura dos trabalhos e verificação do guórum, Quorum Regimental presente. 15 Item 2: Leitura da Ata da reunião anterior. Ata lida e aprovada por unanimidade. Item 3: Informes da Presidência: A Presidente informa que o Responsável Técnico 16 da Unidade de Saúde da Dra. Ivone Borges, indeferiu o pedido de liberação para 17 18 que a mesma pudesse estar presente junto aos demais membros do Conselho para 19 participar da 1ª parte da ROP. Item 4: Informe dos conselheiros: 4.1. – A 20 conselheira Samara Cardoso informa que a Plenária tem respaldo para baixar 21 resoluções e decisões, demandas e partindo dessa brecha sugere levantar demanda 22 ao COFEN e mudar esta realidade do Conselho, elaborando um documento para 23 que Conselheiro Colaborador tenha respaldo quando a obrigatoriedade de dispensa

24 do mesmo, no qual, por meio deste, esteja disponível nos dias solicitados para 25 participar das Reuniões de Plenária, tendo em vista a importância da presença de 26 todos, para deliberações de assuntos pertinente a profissão e a esta Autarquia. 27 Levantar uma demanda para ter um posicionamento quanto a essa liberação. 28 Solicitar o jurídico a fazer uma manifestação. A Presidente toma a palavra e solicita que junto os Membros da Plenária elaborem um documento direcionado ao COFEN, 29 30 junto ao departamento Jurídico. 4.2. - A conselheira Joicy Princeza informa sobre as 31 decisões tomadas na ultima Reunião Extraordinária de Plenária, quanto às 32 demissões deliberadas no dia 29 de Março, para conhecimento dos demais 33 Conselheiros. 4.3 – A conselheira Samara Cardoso, informa sobre a necessidade de 34 estar encaminhando Ata das Reuniões para Conhecimento dos assuntos abordados, 35 por motivo de alguns Conselheiros não poder estar presente, solicitando que as 36 mesmas sejam encaminhadas via e-mail. 4.4 - A conselheira Joicy Princeza informa sobre a aquisição de 7 (sete) computadores que o COFEN doou a este Regional, 37 bem como informar que os mesmos já foram despachados. 4.5 - A Conselheira 38 39 informa sobre o Processo da Semana da Enfermagem, no qual o mesmo foi aprovado, assinado pela Presidente e pelos demais requisitante, encaminhado ao 40 41 COFEN, na falta apenas a contra partida, bem como informar que já estão iniciando 42 as demandas no que se refere ao pregão do evento. Juntamente informar que dia 31 43 de Março a mesma esteve em Gurupi - TO, para resolver assuntos pertinente a semana as Enfermagem, nesta reunião ficou pactuado algumas pontos, sendo um 44 45 deles a elaboração dos certificado com a logo das instituições colaboradoras, com o compromisso do Senac emiti-los e os entregar. 4.6 - Dra. Joicy Princeza informa a 46 respeito do Relatório de viagem, sugerindo a Plenária que toda Congresso feito 47 pelos membros, que os mesmo façam uma devolutiva as colegas, no que diz 48 49 respeito ao tema abordado, bem como informar a importância desse repasse, por fim, realiza leitura do relatório elaborado por ela. 4.7 - Pagamento da estagiária. 50 Conselheiro Jader informa sobre o pagamento da estagiária da Subseção de 51 52 Araquaína - TO, no qual a Presidente informa que será pago retroativo a data, sem que haja prejuízo a mesma. Item 5: OFÍCIO CIRCULAR Nº 0030/2017 / GAB / 53 54 **PRES:** A Presidente faz a leitura do Ofício informativo que versa sobre o IV Colóquio: 55 troca e saberes dos métodos e técnicas de pesquisa e suas interfaces na produção 56 de conhecimento nas áreas obstétricas e neonatal para conhecimento da plenária. 57 Convidando os Conselhos a participar do evento, deixando claro aos Conselheiros que as despesas serão custeadas pelo mesmo no caso de interesse em participar.. 58 59 O Referido evento será no Rio de Janeiro, na cidade de Niterói. Os membros da Plenária tomam ciência. Item 6: OFÍCIO CIRCULAR Nº 34/2017 / GAB / PRES: A 60

Presidente informa sobre o Ofício supracitado referente a solicitação de indicação de 61 profissional da categoria ao Prêmio Anna Nery 2017. Em discussão a Plenária faz 62 menção ao nome da Enf. Solange Maria Miranda Silva, professora no Centro 63 Universitário Luterano de Palmas. Graduada em Enfermagem pela Universidade da 64 65 Paraíba. Em votação, aprovada por unanimidade a indicada ao Prêmio Ana Nery. Item 7: OFÍCIO CIRCULAR COFEN Nº032/2017/ GAB / PRES: A Presidente Ana 66 67 Paula Delfino de Almeida Cecco realiza leitura do Ofício encaminhado pelo Cofen, que dispões sobre o uso do nome social pelos profissionais de enfermagem travestis 68 e transexuais, visando dar conhecimento sobre a RESOLUÇÃO COFEN № 69 537/2017 a Plenária. Tal Resolução foi publicada no Diário Oficial da União Nº 56, de 70 71 22 de março de 2017, Seção 1. A Plenária toma ciência. Item 8: OFÍCIO CIRCULAR COFEN Nº 031 / 2017/ GAB / PRES: A Presidente comunica sobre a sugestão para 72 73 que os Conselhos Regionais elaborem a Carta de Serviços ao Cidadão, tendo como 74 referência a carta de serviços elaborada pelo COREN-SP. Em discussão os 75 conselheiros explanam sobre a importância desse procedimento, e decidem por indicar a Presidente Dra. Ana Paula Delfino de Almeida e a Conselheira Dra. Samara 76 77 Cardoso a elaborar a referida Carta. Em votação, aprovada por unanimidade os 78 nomes indicados. Item 9: OFÍCIO CIRCULAR CONFEN № 029 / 2017/ GAB / PRES: 79 A Presidente informa sobre o referido Ofício que versa acerca de orientações para 80 inscrições especiais no 20º CBCENF, no qual os Conselheiros, os membros das Comissões, Palestrantes, Funcionário, Convidados, Grupos de apoio, imprensa, 81 82 expositores, bem como os anjos da Enfermagem terão acesso para cadastrar para o evento. Em discussão a Plenária opina para que todos os funcionários e 83 colaboradores desta Autarquia interessados em participar do evento realizem sua 84 inscrição, para que posteriormente seja deliberado pela Plenária, quais servidores e 85 colaboradores serão indicados a participar do evento. Em votação, aprovado por 86 87 unanimidade. Item 10: MEMORANDO COREN-TO Nº 02/2017/ COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM: A Presidente realiza a leitura do memorando que visa 88 informar sobre a solicitação de desligamento da Comissão de Ética emitido pela Dra. 89 DEUSIRENE SOUZA PORTILHO. Em discussão a Plenário explana sobre a 90 91 necessidade de indicação de um novo membro a compor a Comissão, no qual o 92 nome da Enfermeira indicada citado é a Dra. Juliana Bertho, ficando acordado que 93 na saída da Dra. Deusirene a indicada a substituição será Dra. Juliana Bertho. Em 94 votação aprovado por unanimidade o nome da indicada. Item 11: MEMORANDO COREN-TO Nº 09/2017 / COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM: A Presidente 95 96 realiza leitura do referido memorando, versa solicitação da Decisão de Criação da 97 Comissão de Ética do Regional e Regimento que a baseia. Em Discussão a Plenária

informa que este Regimento deve ser elaborado pelos membros atuais da Comissão. 98 99 deliberando que os membros da comissão, juntamente com a Conselheira Dra. 100 Ivone Borges da Silva, elaborem o Regimento, para que o mesmo seja aprovado 101 pela Plenária. Item 12: MEMORANDO COREN-TO Nº 006/ 2017/ DIVIDA ATIVA: A 102 Presidente realiza a leitura do referido memorando que versa sobre a solicitação de 103 visita ao COREN-MG por 2 dias para conhecimento dos trabalhos desenvolvidos. 104 Em discussão os conselheiros explanam sobre a importância desta visita, visando a melhoria do setor, indicado a Servidora Sra. Neilian Amérido Nunes e a Conselheira 105 106 Dra. Clézia Cursino. Em votação, aprovado por unanimidade a ida das servidoras ao 107 COREN-MG. Item 13: MEMORANDO DRC COREN-TO Nº 31/2017: A Presidente 108 realiza a leitura do memorando supracitado que versa sobre o relatório de inscritos 109 com pendências de diploma, a fim de serem adotadas as medidas necessárias à 110 apuração de eventual exercício irregular da profissão, conforme a norma COFEN Nº 111 515/2016. Em discussão a Presidente relata que o profissional pode fazer a inscrição junto ao Coren sem o diploma, contendo a declaração que a mesma colou grau, 112 113 contanto que o profissional apresente em 1 (um) ano o Diploma de conclusão. A 114 Presidente realiza leitura da Resolução COFEN Nº 515/2016, Art. 5º, versa a 115 suspensão da inscrição, após o prazo de 1 (um) ano, contando da data de emissão 116 da carteira de identidade profissional. Mediante estes fatos a mesma sugere que 117 seja elaborada Carta de Notificação aos que contem pendências, encaminhado ao 118 endereco do mesmo, solicitando os documentos com prazo estipulado para 119 apresentar os documentos solicitados junto a este Conselho. Conselheiro Sr. Jader 120 Machado Faria sugere que o primeiro contato seja realizado via telefônica, ao contato estipular prazo de 15 dias para comparecimento ao COREN. Após esse 121 122 prazo encaminhar Carta Registrada com prazo de 15 dias após confirmação de 123 recebimento da AR, ao fim do prazo, suspensão da inscrição. Em votação, aprovado 124 o indicado pelo Conselheiro Jader Machado por unanimidade. Item 14: 125 MEMORANDO DTIC COREN-TO Nº 16/ 2017: A Presidente realiza leitura do 126 memorando que aborda sobre a solicitação do Servidor Sr. Rodrigo Barbosa, de 127 realizar 6h corridas de trabalho com inicio as 07h30min até às 13h30min. Em 128 discussão a Plenária informa sobre a indisponibilidade de aprovar esta solicitação, 129 tendo em vista que a carga horária diária a ser cumprida pelo servidor supracitado é 130 de 8 horas diárias, totalizando 40 horas semanais. Em votação, negado por 131 unanimidade. Item 15: TERMO DE CONVENIO -FAPAC - COREN: Retirado de 132 Pauta. Item 16: OFICIO Nº 436/ 2017 - SINDICATO DOS ENFERMEIROS: A 133 Presidente realiza leitura do referido memorando versa apresentação do SETO -134 Sindicato dos Enfermeiros do Tocantins, em nome do Presidente Dr. Altamir

135	Perpétuo Ferreira, no qual o mesmo informa por meio do ofício que o SETO é a
136	única entidade sindical legítima a representar a categoria dos Enfermeiros no Estado
137	Fo Tocantins, conforme publicação no D.O.U. nº 235/2016. A Plenária toma
138	conhecimento. Item 17: OFÍCIO CIRCULAR Nº 047/ 2017/ GAB/ PRES: A
139	Presidente faz leitura do documento referente a divulgação das Resoluções COFEN
140	Nº 538/2017, aprova e implementa a Política de Comunicação Interna e o Guia de
141	Comunicação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, 540/2017,
142	altera o Anexo I, da Resolução Cofen nº 471/2015, que institui normas gerais para o
143	pagamento de diárias e concessão de passagens no âmbito do Sistema
144	Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem e dá outras providências e 541/2017,
145	suspende os efeitos da Resolução Cofen nº 517/2016. Para conhecimento da
146	Plenária, a mesma toma ciência. Item 18: OFICIO CIRCULAR Nº 041/ 2017/ GAB/
147	PRES: A Presidente realiza leitura do referido OFÍCIO e informa a respeito do
148	documento versa a respeito do DESPACHO Nº 31/ 2017, sobre a obrigatoriedade de
149	contratação do Jovem Aprendiz. EM discussão fica acordado que será contratato por
150	meio de seleção o qualitativo de 2 (dois) menores aprendizes. Em votação, aprovado
151	por unanimidade. Item 19: OFÍCIO CIRCULAR Nº 043/ 2017/ GAB/ PRES: A
152	Presidente realiza leitura do referido que aborda a respeito do SELO DE
153	QUALIDADE - COFEN. No qual o evento ocorrerá nos dias 20 e 21/06/2017 e 22 e
154	23/06/2017, subdividido em dois grupos, A e B. Em discussão a Plenária indica os
155	nomes de Presidente Dra. Ana Paula Delfino de Almeida Cecco, das Conselheiras,
156	Dra. Joicy Princeza de Portugal e Dra. Samara Cardoso e do Colaborador, Dr.
157	Francicero Rocha Lopes a compor o GT (Grupo de Trabalho). Em votação, aprovado
158	por unanimidade. Item 20: ARTE DA SEMANA DA ENFERMAGEM - 2017: A
159	Presidente explana a respeito da parceria com o SENAC para elaboração da
160	Semana da Enfermagem 2017 e apresenta a Arte para aprovação da Plenária, bem
161	como a escolha das datas do evento. EM discussão a Plenária conclui pelos dias 22
162	e 23 de maio no Município Araguaina – TO, 25 e 26 de Maio no Município de Palmas
163	- TO e no dia 30 de maio no Município de Gurupi - TO. Em votação, aprovado a Arte
164	e ad datas dos eventos por unanimidade. Item 21: MEMORANDO DRC COREN-TO
165	Nº 28/ 2017: A Presidente realiza a leitura do referido de homologação ad
166	referendum, com as Inscrições Definitivas e as de Especialização. Ao Plenário para
167	conhecimento. Item 22: MEMORANDO DRC COREN-TO Nº 29/ 2017: A Presidente
168	realiza a leitura do referido de homologação ad referendum, com os Cancelamentos,
169	Transferências enviadas e recebidas. Ao Plenário pra conhecimento. Item 23:
170	MEMORANDO № 08 - CONSELHEIRA: A Presidente realiza a leitura do
171	memorando supracitado da Conselheira Sra. Ivone Borges da Silva, versa a respeito

da ausência da mesma a esta Reunião da Plenária, pelo motivo do indeferimento do pedido de liberação para comparecimento. A Plenária toma ciência. Item 24: PARCELAMENTO DE DÍVIDA: Inclusão de Pauta – A Presidente realiza leitura do documento de solicitação em nome da Sra. Maria Lúcia Pereira dos Santos, Técnica de Enfermagem, versa sobre parcelamento da dívida em maior número de parcelas para que a mesma consiga quitar o débito junto a esta Autarquia, no qual o valor máximo mensal, cabível ao seu orçamento, seja de até R\$ 150,00 (cento e cinquenta reis). Em discussão a Plenária decide por autorizar o parcelamento, pois, a mesma tem o interesse em quitar o débito em aberto. Em votação aprovado por unanimidade a autorização. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Coren-TO declarou encerrada a reunião, qual, eu Samyra Maria Alves de Araújo – Primeira Secretária, lavrei a presente ata, dato e assino juntamente com todos os presentes. Palmas, 12 de abril de 2017.

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

ANA PAULA DELFINO DE ALMEIDA CECCO

Presidente

SAMYRA MARIA ALVES DE ARAÚJO

Secretária

JOICY PRINCEZA DE PORTUGAL

Tesoureira

JADER MACHADO DE FARIAS

Conselheiro Efetivo

SAMARA CARDOSO CAVALCANTE

Conselheira Suplente